



RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

para o período findo em 30 de Junho de 2019

Montantes expressos em Milhares de Meticals

INTRODUÇÃO

O presente relatório "Disciplina de Mercado" visa essencialmente divulgar ao mercado a informação detalhada sobre a gestão dos principais riscos do banco FNB Moçambique, S.A. (doravante igualmente designado FNB ou banco), em cumprimento das disposições do Aviso nº. 16/GBM/2017 de 30 de Junho de 2017.

Salvo disposição em contrário, os montantes apresentados no presente documento, estão expressos em milhares de meticals e reflectem a posição do balanço com referência a 30 de Junho de 2019.

Eventos subsequentes à data de reporte

Alterações no ambiente regulamentar

- Aviso 6/GBM/2019 – Estabelece os rácios e limites prudenciais aplicáveis a fundos de investimentos e Instituições gestoras de fundos de investimentos.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do FNB Moçambique S.A. nos termos do artigo 8 do Aviso nº. 19/GBM/2013 declara que:

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é de seu conhecimento, toda a informação aqui divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade da informação divulgada; e
- Entre 30 de Junho de 2019 e a data de publicação do presente documento não ocorreu qualquer evento significativo com impacto na informação ora divulgada.

I. Âmbito de aplicação

O presente relatório de "Disciplina de Mercados" é relativo ao período findo a 30 de Junho de 2019. O FNB Moçambique S.A. é um banco criado em Moçambique e tem a sua sede na Avenida 25 de Setembro Nº 420, em Maputo. O banco presta serviços no retalho, comércio e banca corporativa e outros serviços relacionados. O FNB Moçambique S.A. iniciou a sua actividade em Maio de 2001, com o nome BDC - Banco de Desenvolvimento e Comércio, SARL. Em Julho de 2007, o FirstRand Moçambique Holdings Lda adquiriu 80% das acções do BDC, passando a designar-se FNB Moçambique S.A.

II. Estrutura de capital

Acções ordinárias

25.505.969 (2018: 19.575.472) acções ordinárias de MT 100 cada, autorizadas e emitidas (sem acções não emitidas)

| | 30-Jun-2019 | 30-Jun-2018 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Accionista | | |
| FirstRand Moçambique Holdings (93,00% - 23.721.219 acções)(2018 - 90,00% - 17.617.910 acções) | 2.372.132 | 1.761.791 |
| GCP - Sociedade de Gestão e Controlo de Participações Sociais (6,99% - 1.784.639 acções)(2018 - 10,00% - 1.957.550 acções) | 178.464 | 195.755 |
| FirstRand Investment Holdings Proprietary Limited (0,01% - 11 acções) | 1 | 1 |
| | 2.550.597 | 1.957.547 |

O capital regulamentar do Banco é apurado de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis, nomeadamente com o disposto nos Avisos nºs 11/GBM/2013 até 16/GBM/2013 do Banco de Moçambique. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de Base (*TIER I*) com os fundos próprios complementares (*TIER II*).

- Fundos próprios de base ou *capital Tier I*: capital social (líquido do valor escriturado das acções), ganhos relativos a interesses minoritários decorrentes do processo de consolidação, lucros acumulados e reservas criadas pela aplicação de resultados retidos. O valor contabilístico do *goodwill*, quando aplicável, é deduzido para efeitos de determinação do valor do *capital Tier I* e
- Fundos próprios complementares ou *Capital Tier II* são constituídos essencialmente por empréstimos subordinados, provisões para perda de imparidade colectiva e ganhos potenciais gerados pela valorização ao justo valor de instrumentos de capital classificados como disponíveis-para-venda.

Os fundos próprios do FNB Moçambique S.A. são compostos exclusivamente por fundos próprios de base.

| | 30-Jun-2019 | 30-Jun-2018 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Fundos próprios regulamentares | | |
| Fundos próprios de base positivos | 2.695.827 | 2.102.777 |
| Capital realizado | 2.550.597 | 1.957.547 |
| Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos | 145.230 | 145.230 |
| Resultados transitados | - | - |
| Fundos próprios de base negativos | 1.314.180 | 925.576 |
| Activos intangíveis | 19.553 | 30.633 |
| Resultados negativos transitados de exercícios anteriores | 1.049.422 | 202.169 |
| Provisões adicionais resultantes de mudanças de políticas contabilísticas - IFRS 9 | - | 527.189 |
| Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês | 219.827 | 165.585 |
| Insuficiência de provisões | 25.379 | - |
| Fundos próprios de base totais antes das deduções | 1.381.647 | 1.177.201 |
| Fundos próprios de base deduzidos | 1.381.647 | 1.177.201 |
| Fundos próprios complementares positivos | 915 | 997 |
| Provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito | 915 | 997 |
| Empréstimos subordinados, nas condições referidas no artigo 15 | - | - |
| Total de fundos próprios complementares negativos | - | - |
| Deduções aos fundos próprios complementares | - | - |
| Fundos próprios complementares deduzidos | 915 | 997 |
| Fundos próprios totais antes das deduções | 1.382.561 | 1.178.199 |
| Total dos elementos a deduzir | - | - |
| Fundos próprios | 1.382.561 | 1.178.199 |

III. Adequação e gestão do capital

O objectivo global de gestão do capital e processo de auto-avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) do FNB Moçambique é manter os rácios de capital e uma forte classificação de crédito. Estes objectivos devem garantir a confiança na solvência e qualidade do capital no banco durante os períodos de calma e de stress da economia e dos mercados financeiros, apesar de ainda disponibilizar um retorno adequado aos seus accionistas. Para o alcance deste objectivo, o FNB procura:

- Estabelecer estruturas, políticas e procedimentos para a gestão eficaz da procura e fornecimento do capital;
- Criar e gerir uma carteira de negócios e seus riscos, através de:
 - Alocação de capital activo que apoia a estratégia do grupo e apetite de risco;
 - Optimização da combinação do capital dentro dos limites regulamentares e outros; e
 - Gestão activa da estrutura da sua base de capital para garantir que continue eficaz enquanto cria valor para os seus accionistas.

- Manter o capital suficiente para satisfazer:
 - Os requisitos regulamentares do capital;
 - Os requisitos do capital interno; e
 - O apetite de risco do Grupo.
- Operar em níveis de capital acima dos requisitos mínimos, a fim de explicar e suportar o impacto de um evento de esforço grave;
- Assegurar uma cobertura sustentável de dividendos com base em lucros normalizados e sustentáveis, tendo em conta:
 - Lucros voláteis criados pela contabilização do justo valor (quando aplicável);
 - Lucros previstos sobre o capital empregado; e
 - Requisito de crescimento orgânico e uma margem de segurança para flutuações imprevistas nos planos de negócios.
- Avaliação de desempenho ajustado ao risco.

Os objectivos do banco relativamente à gestão do capital (que é um conceito mais amplo do que os fundos próprios evidenciados no balanço), são:

- Cumprir com os requisitos de capital exigidos pelo Banco de Moçambique, instituição responsável pela regulação do sector de actividade onde o banco opera;
- Salvaguardar a capacidade do banco em termos de continuidade das suas operações de forma que possa continuar a gerar resultados para os accionistas e benefícios aos restantes interessados, e
- Manter uma forte estrutura de capital que possa servir de suporte ao desenvolvimento das suas actividades.

A adequação dos níveis de capital e a sua manutenção para efeitos reguladores é objecto de monitoria regular por parte da direcção do banco, utilizando esta, para o efeito, técnicas baseadas nas instruções recebidas do Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. A informação requerida é partilhada com o Banco de Moçambique numa base mensal. O Banco de Moçambique requer que cada banco ou Grupo financeiro:

- Mantenha um valor mínimo de capital regulamentar no montante de 1.140.000.000 de Meticals (1.700.000.000 de Meticals a partir de 1 de Abril de 2020); e
- Mantenha um rácio de adequação do capital regulamentar igual ou superior a um mínimo de 11% (12% a partir de 1 de Abril de 2020).

O risco ponderado dos activos é mensurado por meio de uma classificação hierárquica de cinco ponderadores de risco, classificados de acordo com a natureza, e reflectindo uma estimativa do crédito, mercado e outros riscos associados de cada activo e de cada contraparte, tendo ainda em consideração qualquer garantia ou colateral elegível. Tratamento idêntico é adoptado relativamente às exposições não reconhecidas no balanço, com ligeiros ajustamentos, por forma a reflectirem as perdas potenciais face à natureza da contingência.

O quadro abaixo sumariza a decomposição dos requisitos de capital para cobertura dos riscos, nomeadamente de crédito, operacional e de mercado, em conformidade com o aviso nº. 11/GBM/2013 conjugado com o aviso nº. 9/GBM/201.

| Requisitos de capital | Exposição | | Requisitos de Capital | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------------|----------------|
| | 30-Jun-2019 | 30-Jun-2018 | 30-Jun-2019 | 30-Jun-2018 |
| Risco de Crédito | 7.317.184 | 7.979.827 | 804.891 | 718.185 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.175 | 1.746 | 239 | 157 |
| Administrações centrais e Banco Centrais | 1.347.412 | 775.566 | 148.215 | 69.801 |
| Instituições de crédito | 467.598 | 894.684 | 51.436 | 80.522 |
| Empresas | 2.319.960 | 2.193.156 | 255.196 | 197.384 |
| Carteira de retalho regulamentar | 146.210 | 172.297 | 16.083 | 15.507 |
| Exposições garantidas por bens imóveis | 218.474 | 342.629 | 24.032 | 30.837 |
| Créditos vencidos | 187.453 | 1.483.752 | 20.620 | 133.538 |
| Outros activos | 996.607 | 910.958 | 109.627 | 81.986 |
| No balanço | 5.685.888 | 6.774.788 | 625.448 | 609.732 |
| Garantias, avales, aceites e endossos | 1.159.615 | 852.882 | 127.558 | 76.759 |
| Contas de crédito irrevogáveis <i>stand-by</i> | 471.681 | 352.157 | 51.885 | 31.694 |
| Outros | - | - | - | - |
| Extrapatrimoniais | 1.631.296 | 1.205.038 | 179.443 | 108.453 |
| Risco Operacional | 308.705 | 277.428 | 33.958 | 24.969 |
| Método do indicador básico | 308.705 | 277.428 | 33.958 | 24.969 |
| Método padrão | - | - | - | - |
| Risco Mercado | 570.497 | 579.838 | 62.755 | 52.185 |
| Total de requisitos de capital para cobertura de risco de crédito, operacional e de mercado | | | 901.604 | 795.339 |
| Fundos próprios | | | 1.382.561 | 1.178.199 |
| Excesso / (insuficiência) de fundos próprios | | | 480.957 | 382.860 |
| Rácio de solvabilidade | | | 16,87% | 13,33% |

O quadro abaixo apresenta os rácios *core tier 1 capital*, *tier 1 capital* e solvabilidade global.

| Rácio de solvabilidade | 30-Jun-2019 | 30-Jun-2018 |
|-----------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Fundos próprios: | 1.382.561 | 1.178.199 |
| De base principal (<i>Core tier 1</i>) | 1.426.578 | 2.102.777 |
| De base (<i>tier 1</i>) | 1.381.646 | 1.177.201 |
| Complementares | 915 | 997 |
| Elementos a deduzir | - | - |
| Σ das alíneas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 8/GBM/17 | - | - |
| Risco de crédito | 7.317.184 | 7.979.827 |
| Activos do balanço (<i>On-balance sheet</i>) | 5.685.888 | 6.774.788 |
| Elementos Extra-Patrimoniais (<i>Off-Balance Sheet</i>) | 1.631.296 | 1.205.038 |
| Risco Operacional (método de indicador básico) | 308.705 | 277.428 |
| Risco de mercado | 570.497 | 579.838 |
| Total dos riscos | 8.196.386 | 8.837.093 |
| Rácio de solvabilidade | | |
| <i>Core tier 1 capital</i> | 17,40% | 23,79% |
| <i>Tier 1 capital</i> | 16,86% | 13,32% |
| Rácio global | 16,87% | 13,33% |

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

para o período findo em 30 de Junho de 2019

Montantes expressos em Milhares de Meticals



(2/6)

Risco de solvência

O capital e a manutenção de níveis adequados de reservas são evidência do compromisso dos accionistas em assegurar a continuidade das operações e a solvência do banco. O risco de solvência é medido pelo rácio de adequação de capital, o qual requer que o capital seja mantido em relação às classificações do risco ponderado do activo. O banco e os seus accionistas assumiram o compromisso de reter um capital suficiente para manter o rácio de adequação acima dos níveis exigidos pelo Banco de Moçambique, o qual se encontra fixado em 11%. O rácio de solvabilidade do banco em 30 de Junho de 2019 era de 16.87% (2018: 13.33%).

IV. Objectivos e políticas de gestão do risco financeiro

As actividades do banco originam exposição a riscos de diversa ordem e exigem uma gestão profissional dos mesmos. As principais funções do banco em termos de gestão de risco consistem em identificar a totalidade dos riscos-chaves para o banco, mensurar esses riscos, gerir as posições de risco e determinar as alocações adequadas de capital. O banco revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco, assim como os sistemas implementados por forma a considerar alterações ocorridas no mercado, nos produtos e nas práticas de boa governação emergentes.

O objectivo do banco é o de atingir um equilíbrio permanente entre risco / retorno e minimizar os efeitos potencialmente adversos que possam afectar o seu desempenho financeiro. O banco define risco como sendo a possibilidade de ocorrência de perdas ou a falta de obtenção de ganhos, as quais podem ser causadas por factores internos ou externos.

Uma gestão de riscos eficiente é crucial numa organização complexa como o banco. Uma cultura de gestão de risco robusta e sólida assegura que sejam tomadas decisões de negócio adequadas, por forma a equilibrar os diversos riscos inerentes a qualquer transacção ou recompensa. Um conhecimento e cumprimento da cultura de risco são parte integrante das actividades quotidianas do banco.

O Conselho de Administração do banco reconhece ser responsável, em última instância, por se justificar perante os accionistas relativamente:

- Ao processo de gestão de riscos e aos sistemas de controlo interno;
- À identificação, avaliação e gestão dos riscos significativos a que o banco se encontra exposto;
- A assegurar a existência e manutenção de um sistema de controlo interno adequado que permita reduzir a um nível aceitável os riscos significativos a que o banco se encontra exposto;
- A assegurar que existe um processo documentado e testado que permite ao banco continuar os seus processos comerciais críticos, mesmo em casos de ocorrência de incidentes que tenham impacto nas actividades por si desenvolvidas; e
- A rever o sistema de controlo interno quanto à sua efectividade e eficiência.

A Administração define, por escrito, as principais políticas de gestão de risco, assim como políticas que visam cobrir áreas específicas, tais como risco cambial, risco de taxas de juro, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivados e não derivados. Adicionalmente, a função de auditoria interna é responsável pela revisão independente da gestão de riscos e dos controlos implementados.

Os principais tipos de risco a que o banco se encontra exposto são o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de mercado e o risco operacional.

Estas notas apresentam a exposição do banco face a tipos de risco abaixo indicados, os objectivos do banco, políticas, processos para mensuração e gestão dos referidos riscos.

V. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco que o banco tem de sofrer perdas financeiras, se um dos seus clientes ou uma outra entidade não cumprir com as suas obrigações. O risco de crédito provém essencialmente dos empréstimos comerciais e de consumo, adiantamentos, cartões de crédito e outros compromissos relacionados com tais actividades, como os derivados do crédito, garantias bancárias, cartas de crédito, endossos e avales.

Sendo o risco de crédito o maior risco do banco, a direcção gere a sua exposição cuidadosamente. A gestão e o controlo do risco de crédito são supervisionados por uma equipa de gestão de risco de crédito, que reporta à Administração e aos responsáveis de cada área. O banco gere as carteiras de crédito com especial atenção às interações entre as várias equipas envolvidas na gestão do risco. Estas acções melhoraram com a adopção de procedimentos contínuos, termos de metodologias e ferramentas para a avaliação e controlo dos riscos, a reforma dos procedimentos do departamento de crédito e a introdução de técnicas desenvolvidas pelo Grupo FirstRand.

O FNBM adopta a notação de crédito emanada pela Standar & Poor's. As posições em risco sobre administrações centrais sem classificação pela ECA o ponderador é no mínimo de 100%.

V.1 Gestão do risco de crédito

Empréstimos e adiantamentos (incluindo empréstimos acordados e garantias)

A estimativa de exposição de crédito é complexa e requer o uso de modelos, uma vez que o valor de um produto varia em função das mudanças das variáveis do mercado, fluxos de caixa esperados e a passagem do tempo. A avaliação de risco de crédito de uma carteira de activos implica posteriores estimativas sobre a probabilidade de falhas que possam ocorrer das taxas de perda associadas e falhas na correlação entre as contrapartes.

O banco desenvolveu um modelo de apoio à quantificação do risco de crédito. Este modelo de avaliação e pontuação está em uso para todas as carteiras de crédito e forma a base para mensuração dos padrões de riscos. Ao mensurar os riscos de crédito dos empréstimos e adiantamentos a nível da contraparte, o banco considera três componentes:

- A "probabilidade de incumprimento" por parte do cliente ou contraparte das suas obrigações contratuais;
- A exposição actual da contraparte e o seu provável futuro desenvolvimento, do qual deriva "a exposição ao incumprimento" que poderá afectar o banco; e
- A taxa provável de recuperação das obrigações em mora (*loss given default*).

O modelo é revisto regularmente, de modo a monitorar a sua robustez em relação ao desempenho actual e é alterado, quando necessário, conforme necessário para otimizar a sua eficácia.

(i) Probabilidade de incumprimento (PD)

A probabilidade de incumprimento é definida como sendo a probabilidade de incumprimento por contraparte, de qualquer uma das suas obrigações durante o próximo ano e é uma forma de avaliação da capacidade e vontade da contraparte em reembolsar os empréstimos contraídos. O incumprimento neste contexto é definido em duas dimensões:

- Derivado do tempo: a contraparte está em mora de pelo menos uma prestação ou regularização do seu saldo em descoberto; e
- Derivado de um evento: o banco tem razão para acreditar que o empréstimo não será recuperado na sua totalidade, e classifica-o como tal (inclui a perda do capital ou juros, bem como a reestruturação das prestações que resultam numa perda para o banco).

O banco aplica esta definição de incumprimento de forma consistente em todas as carteiras de crédito bem como no reconhecimento de empréstimos em mora (*non-performing loans*) para fins contabilísticos.

(ii) Exposição ao incumprimento (EAD)

A exposição ao incumprimento (EAD) de um determinado empréstimo é definida como sendo a exposição esperada a que o banco pode estar sujeito, em caso de incumprimento no pagamento dos empréstimos pela contraparte no ano seguinte. Reflecte os compromissos assumidos e as facilidades concedidas pelo banco, que não foram pagas e que podem ser diluídas durante o período de tempo em análise (exposições não reconhecidas no balanço). Também mensura a exposição potencial face à posição dos derivados.

O banco adoptou um modelo EAD adaptado às respectivas carteiras e aos produtos utilizados. Estes foram desenvolvidos internamente e são revistos em função da informação histórica dos incumprimentos.

(iii) Perdas derivadas do incumprimento (LGD)

A perda derivada de um incumprimento é a terceira maior componente de risco de crédito estimado pelo banco em função do seu modelo interno. É definida como sendo uma perda económica que se espera que o banco venha a sofrer, num determinado empréstimo, devido ao incumprimento da contraparte, e é normalmente expresso como sendo uma percentagem do valor de exposição em pendente na altura do incumprimento.

Na maioria das carteiras, o LGD depende do tipo, qualidade, e nível de subordinação e o valor da garantia em poder do banco em comparação com o nível de exposição total, bem como a efectividade do processo de recuperação e o período do fluxo de caixa recebido durante o trabalho ou processo de reestruturação. Os modelos de avaliação do LGD desenvolvidos internamente são utilizados para avaliação das carteiras de crédito e são revistas em função das experiências internas e externas.

V.2 Mecanismos de controlo do limite de risco de crédito e políticas de mitigação

O banco gere os limites e controla as concentrações de risco de crédito onde quer que estejam identificados (em particular, as contrapartes individuais e grupos, e as indústrias). O banco estrutura os níveis de risco de crédito aceitáveis estabelecendo limites no valor do risco aceite, em relação ao cliente ou grupo de clientes que contraem empréstimos e também em função dos segmentos industriais e geográficos. Estes riscos são supervisionados numa base periódica e sujeitos a uma revisão anual ou em períodos inferiores, quando necessário. Os limites no nível de risco de crédito por produto e sector industrial são reportados ao Conselho de Administração, trimestralmente. Qualquer ajuste a estes limites é efectuado e aprovado individualmente.

A exposição de qualquer cliente, incluindo bancos e correctores, é restringida pelos sub-limites que cobrem os riscos reconhecidos e não reconhecidos, no balanço e os limites diários de risco em relação a itens de negociação, tais como contratos cambiais a termo (*forwards*). A exposição actual contra os limites é supervisionada diariamente. A exposição ao risco de crédito é periodicamente gerida através da análise da capacidade dos clientes de liquidar as prestações mensais em dívida, e alterando os limites do empréstimo quando necessário.

Os limites de crédito são revistos em função da evolução das condições económicas, de mercado, análises de crédito e avaliações periódicas da probabilidade de incumprimento. Alguns controlos específicos e medidas de mitigação são descritos abaixo:

(a) Garantias

O banco implanta diversas políticas e práticas para reduzir o risco de crédito. A mais tradicional delas é a obtenção de garantias sobre os empréstimos concedidos, que é uma prática comum. O banco implementou orientações sobre a aceitabilidade das classes específicas de garantias suplementares ou de redução de risco de crédito.

Os principais tipos de garantia para empréstimos e adiantamentos são:

- (i) Hipotecas sobre imóveis;
- (ii) Penhor sobre os bens comerciais, como propriedade, inventário e contas a receber;
- (iii) Penhor sobre instrumentos financeiros, tais como títulos de dívida e capital, e
- (iv) Garantias dos accionistas (de empresa ou pessoais).

Por norma são obtidas garantias para financiamentos de longo prazo e para financiamentos concedidos a empresas. Constitui procedimento regular a exigência de garantias aquando da concessão de créditos a particulares. Adicionalmente, de modo a minimizar o risco de perda de crédito, o banco procurará obter garantias adicionais da contraparte, logo que sejam conhecidos indicadores de imparidade sobre empréstimos e adiantamentos relevantes concedidos a particulares.

Os tipos de garantias existentes são:

- (a) Garantias imóveis, podendo estas ser residenciais ou comerciais. Estas geralmente cobrem: créditos de habitação e créditos de investimentos.
- (b) Garantias móveis, neste caso são equipamentos e veículos. Estas geralmente cobrem: o *leasing*
- (c) Garantias Financeiras, neste caso são Depósitos a Prazo. Estas geralmente cobrem: limites de descobertos, créditos de consumo e créditos de investimento

O processo de gestão de garantias é feito pelo departamento do LARC, seguindo os seguintes passos:

- O processo de avaliação de colaterais são registados na aplicação no qual se insere a data da avaliação (em que foi efectuada) e a data da próxima avaliação, isto é, após 2 anos;
- Todas as avaliações de colaterais são feitas por entidades externas, empresas de avaliações devidamente certificadas que constituem um painel actualmente em uso no FNBM;

Está em curso uma actividade de actualização da base de dados com o objectivo de conferir maior eficiência no processo de gestão e monitoria das colaterais.

(b) Compromissos relacionados com o crédito

O principal objectivo deste tipo de instrumentos é o de garantir a disponibilidade de fundos para determinado cliente quando este deles necessita. O banco atribui às garantias concedidas e cartas de crédito o mesmo risco de crédito que atribui aos financiamentos. Os créditos documentários e as cartas de crédito, que representam compromissos escritos assumidos pelo banco em nome de um cliente, autorizando uma terceira entidade a obter fundos do banco até um valor previamente estipulado mediante termos e condições específicas, são garantidos pelo valor dos bens adquiridos a que respeitam os pagamentos e, conseqüentemente, apresentam um grau de risco menor do que o atribuído a um financiamento directo.

Compromissos para extensão de crédito representam parcelas não utilizadas de autorizações para extensão de crédito sob a forma de empréstimos, garantias ou cartas de crédito. No que se refere ao risco de crédito relacionado com os compromissos para aumentar o crédito, o banco está potencialmente exposto a uma perda de um montante igual ao total dos compromissos não utilizados. Todavia, o montante provável de perda é menor do que o total de compromissos não utilizados, uma vez que a maioria dos compromissos para aumentar crédito está sujeita à manutenção, pelos clientes dos padrões de crédito específicos (referida muitas vezes como compromissos financeiros). O banco supervisiona o período de maturidade dos compromissos de crédito, uma vez que os créditos a médio ou longo prazo apresentam um nível de risco maior que os de curto prazo.

(c) Mitigantes de risco de crédito

A gestão e o controlo do risco de crédito no FNBM são supervisionados por uma equipa de gestão de risco de crédito, que reporta semanalmente, mensalmente, trimestralmente, anualmente à Administração e aos responsáveis de cada área do banco a performance da carteira de crédito e as estratégias/medidas que são adoptadas para mitigar os riscos, tais como:

Análise individual:

Exposição global do Cliente e natureza das responsabilidades contraídas junto do Banco: operações financeiras ou não – financeiras (nomeadamente, responsabilidades de natureza comercial ou garantias de boa execução); Análise de risco do Cliente determinada através do acompanhamento regular do Banco a qual incorpora, entre outras, as seguintes características:

- Situação económico-financeira do Cliente;
- Risco do sector de actividade em que opera;
- Qualidade de gestão do Cliente, medida pela experiência no relacionamento com o FNB e pela existência de incidentes;
- Qualidade da informação contabilística apresentada;
- Natureza e montante das garantias associadas às responsabilidades contraídas junto do Banco;
- Crédito em situação de incumprimento;
- Identificação e monitoria das contas com maior concentração de risco na carteira.

Análise colectiva:

Para os clientes sujeitos a análise colectiva o cálculo de concentração de risco é feito com recurso a um modelo definido para o efeito, no qual os clientes são agrupados em grupos homogéneos de exposição de cada empresa do grupo para se apurar as probabilidades destes apresentarem indícios de ultrapassagem de limite, assim como a percentagem de exposição comparativamente aos fundos próprios do FNB (SOL):

Esses mesmos grupos homogéneos de risco são constituídos com base em:

- Segmento do cliente ou produto;
- Tipo de garantias associadas à operação de crédito;
- Comportamento actual da operação de crédito;
- Comportamento histórico da operação de crédito; e
- Duração dos diferentes comportamentos da operação de crédito.

V.3 Qualidade do crédito

(a) Empréstimos e adiantamentos vencidos, mas não em imparidade (montantes brutos)

Os adiantamentos são considerados vencidos quando não foi cumprida a data específica acordada para a sua amortização ou quando não tiverem sido pagas as prestações regulares previstas para a sua amortização. Um empréstimo a pagar à vista é classificado como vencido quando uma cobrança, apesar de efectuada, não é feita de acordo com os requisitos que haviam sido estabelecidos para o efeito. A análise por idade dos créditos, das exposições classificadas como vencidas à data de 30 de Junho é apresentada no quadro a seguir:

| 30 de Junho de 2019 | Nem vencidos nem com imparidade | Vencido mas não em imparidade | | | Em imparidade | Total |
|-------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | | 1 - 30 dias | 31 - 60 dias | > 60 dias | | |
| Antiguidade de crédito | | | | | | |
| Empresas | 2.174.400 | 13.247 | 51.129 | 301.810 | 1.255.128 | 3.795.713 |
| Retalho | 555.860 | 47.465 | 82.200 | 38.721 | 472.440 | 1.196.685 |
| Total | 2.730.260 | 60.712 | 133.329 | 340.530 | 1.727.567 | 4.992.399 |

| 30 de Junho de 2018 | Nem vencidos nem com imparidade | Vencido mas não em imparidade | | | Em imparidade | Total |
|-------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | | 1 - 30 dias | 31 - 60 dias | > 60 dias | | |
| Antiguidade de crédito | | | | | | |
| Empresas | 2.220.292 | 124.226 | 175.578 | 92.216 | 1.649.738 | 4.262.050 |
| Retalho | 710.936 | 156.904 | 48.516 | 46.315 | 448.154 | 1.410.825 |
| Total | 2.931.228 | 281.130 | 224.094 | 138.531 | 2.097.892 | 5.672.874 |

Aquando do reconhecimento inicial dos empréstimos e adiantamentos, o justo valor da garantia é calculada com base em técnicas de avaliação comumente utilizadas para os activos correspondentes. Em períodos subsequentes, o justo valor é avaliado tendo como referência os preços de mercado ou índices dos activos similares.

(b) Empréstimos e adiantamentos com imparidade individual

Análise de empréstimos e adiantamentos com imparidade

| Créditos mal parados por classes - Estágio 3 | 30-Jun-2019 | | 30-Jun-2018 | |
|----------------------------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|--------------------------|
| | Colateral em posse | Imparidades do Estágio 3 | Colateral em posse | Imparidades do Estágio 3 |
| Retalho | 109.079 | 308.565 | 204.944 | 253.413 |
| Empresas | 347.663 | 708.102 | 893.255 | 845.813 |
| Total Estágio 3 | 456.742 | 1.016.667 | 1.098.199 | 1.099.226 |

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

para o período findo em 30 de Junho de 2019

Montantes expressos em Milhares de Meticals



(3/6)

(c) Empréstimos e adiantamentos renegociados

As actividades de reestruturação incluem reescalonamento das prestações a pagar, aprovação de planos de gestão externos, alteração e diferimentos de pagamentos. As políticas e práticas de reestruturação são baseadas em indicadores e critérios que indicam que os pagamentos irão ser realizados. Estas políticas são periodicamente revistas. As reestruturações dos créditos ocorrem normalmente com os créditos a prazo.

O montante dos empréstimos renegociados e mantidos pelo banco à data de 30 de Junho de 2019 que se encontravam vencidos ou que apresentavam indícios de imparidade, ascendia a 436.526 milhares de Meticals (2018: 753.837 milhares de Meticals).

(d) Qualidade de crédito por classes de activos financeiros

Para fins de divulgação do banco sobre a qualidade do crédito, os activos financeiros foram analisados como segue:

| 30 de Junho de 2019 | Nem vencidos nem com imparidade | Vencido mas não em imparidade | | | Em imparidade | Total |
|-----------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------|----------------|------------------|-------------------|
| | | 1 - 30 dias | 31 - 60 dias | 61 - 90 dias | | |
| Moedas e notas | 531.797 | - | - | - | - | 531.797 |
| Saldo com o Banco de Moçambique | 3.480.556 | - | - | - | - | 3.480.556 |
| Disponibilidades à vista noutros bancos | 1.439.514 | - | - | - | - | 1.439.514 |
| Outros Investimentos | 31.122 | - | - | - | - | 31.122 |
| Títulos de Investimento | 5.935.852 | - | - | - | - | 5.935.852 |
| Créditos a clientes | 2.730.260 | 60.712 | 133.329 | 340.530 | 1.727.567 | 4.992.399 |
| Outros activos | 1.109.165 | - | - | - | - | 1.109.165 |
| Total | 15.258.265 | 60.712 | 133.329 | 340.530 | 1.727.567 | 17.520.404 |

| 30 de Junho de 2018 | Nem vencidos nem com imparidade | Vencido mas não em imparidade | | | Em imparidade | Total |
|-----------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------|----------------|------------------|-------------------|
| | | 1 - 30 dias | 31 - 60 dias | 61 - 90 dias | | |
| Moedas e notas | 659.087 | - | - | - | - | 659.087 |
| Saldo com o Banco de Moçambique | 2.313.900 | - | - | - | - | 2.313.900 |
| Disponibilidades à vista noutros bancos | 2.351.923 | - | - | - | - | 2.351.923 |
| Outros Investimentos | 13.260 | - | - | - | - | 13.260 |
| Títulos de Investimento | 5.316.291 | - | - | - | - | 5.316.291 |
| Créditos a clientes | 2.931.228 | 281.130 | 224.094 | 138.531 | 2.097.892 | 5.672.874 |
| Outros activos | 1.144.977 | - | - | - | - | 1.144.977 |
| Total | 14.730.665 | 281.130 | 224.094 | 138.531 | 2.097.892 | 17.472.311 |

A qualidade de crédito de outros activos financeiros nem vencidos nem com imparidade é avaliada de acordo com a classificação actual soberana do país e não foi identificada evidência de que a carteira vai entrar em incumprimento.

V.4 Políticas de provisão e imparidade

O banco estabelece uma provisão para perdas por imparidade que representa a sua estimativa de perdas na sua carteira de crédito. Os principais componentes desta provisão são as perdas específicas relacionadas com o risco de crédito específico e a provisão para grupo homogêneo de créditos, nas situações em que as perdas tenham sido incorridas e não identificadas na avaliação individual.

As provisões para imparidade são reconhecidas para efeitos de relato, apenas quando incorridas na data de relato e exista uma evidência efectiva de imparidade, que é determinada com base nos seguintes critérios definidos pelo banco:

- Incumprimento contratual no pagamento do capital ou juros;
- Evidência de dificuldades de tesouraria por parte do cliente (ex: Rácio de solvabilidade; resultados líquidos sobre as vendas);
- Quebra dos termos do contrato;
- Início de processo de falência;
- Deterioração da posição competitiva do cliente;
- Deterioração do justo valor da garantia; e
- Descida para um nível abaixo do elegível para concessão de um empréstimo.

As normas do banco exigem a revisão anual dos activos financeiros individuais que estejam acima do limiar de materialidade e com antiguidade superior a 90 dias, em períodos inferiores, sempre que se justifique. O cálculo da imparidade das contas individuais é determinado com base na avaliação das perdas à data do relato. São determinados individualmente, caso a caso. Nestas avaliações são consideradas as garantias em posse do banco e as receitas previstas da conta individual.

As provisões de imparidade colectivas são constituídas para:

- As carteiras de activos homogêneos que individualmente encontram-se abaixo do nível de materialidade; e
- As perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas com base na informação histórica disponível, o julgamento técnico e técnicas estatísticas.

Perdas por imparidade no crédito concedido

Empréstimos significativos são monitorados pela Comissão de Crédito e efectuada a imparidade de acordo com a política de imparidade do banco quando é observada a indicação de imparidade. Os seguintes factores são considerados na determinação da evidência objectiva de que o activo tenha sido depreciado:

- Violação dos convénios e condições de empréstimo;
- Período de tempo de pagamentos contratuais vencidos;
- Modelos de crédito actuários;
- Perda de emprego ou morte do mutuário; e
- Probabilidade de liquidação do cliente.

Onde existe evidência objectiva de imparidade, o teste de imparidade é realizado com base na Perda Dado o Incumprimento (LGD), Probabilidade de Incumprimento (PD) e Exposição de incumprimento (EAD).

| Análise do movimento em imparidade no crédito concedido | 30-Jun-2019 | 30-Jun-2018 |
|---------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Saldo no início do período | 1.787.623 | 1.094.258 |
| Ajustamento NIRF 9 - Juros suspensos | 510.119 | - |
| Ajustamento NIRF 9 nas provisões | - | - |
| Valores utilizados durante o exercício | (215.049) | (216.827) |
| Reclassificações | - | - |
| Variação de imparidade | 18.999 | 910.193 |
| Aumento de imparidade | 382.115 | 910.193 |
| Redução de imparidade | (363.117) | - |
| Juros suspensos | 46.518 | - |
| Saldo no fim do exercício | 2.148.210 | 1.787.623 |
| Incluindo | | |
| Imparidade específica | 963.647 | 1.181.675 |
| Imparidade colectiva | 627.926 | 605.948 |
| Juros suspensos | 556.637 | - |
| | 2.148.210 | 1.787.623 |

V.5 Exposição máxima do risco de crédito antes da garantia ou outras melhorias de crédito

Exposição ao risco de crédito relativo a activos reconhecidos no balanço são os seguintes:

| | 30-Jun-2019 | | 30-Jun-2018 | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Final de Período | Média do Período | Final de Período | Média do Período |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5.451.866 | 5.500.377 | 5.324.909 | 4.854.417 |
| Outros Investimentos | 5.937.406 | 5.398.256 | 5.257.088 | 5.533.263 |
| Créditos a clientes | 2.817.550 | 3.281.321 | 3.885.251 | 4.031.847 |
| Contas a receber | 159.940 | 177.369 | 143.681 | 205.420 |
| | 14.366.763 | 14.357.323 | 14.610.929 | 14.624.947 |
| Exposição ao risco de crédito relativo a itens não reconhecidos no balanço são os seguintes: | | | | |
| Garantias prestadas | 2.074.343 | 876.514 | 852.882 | 845.527 |
| Linhas de crédito não utilizadas | 1.669.414 | 1.077.075 | 929.858 | 1.178.814 |
| Cartas de crédito | 143.169 | 331.235 | 352.157 | 300.654 |
| | 3.886.926 | 2.284.824 | 2.134.896 | 2.324.994 |
| Total | 18.253.689 | 16.642.147 | 16.745.825 | 16.949.941 |

Os quadros acima representam o pior cenário de exposição do banco em termos de risco de crédito à data de 30 de Junho de 2019 e 2018, não tendo sido considerado o justo valor das garantias ou colaterais obtidos. Relativamente aos activos reconhecidos no balanço, a exposição acima apresentada é feita com base no valor líquido contabilístico registado.

A Administração está confiante na sua capacidade de continuar a controlar e manter, ao nível mínimo para o banco, a exposição ao risco de crédito que resulte da carteira de empréstimos e adiantamentos efectuados. Esta posição consubstancia-se no facto de o banco ter introduzido um processo de selecção mais rigoroso sobre a concessão de empréstimos e adiantamentos.

O quadro abaixo apresenta o valor contabilístico da exposição de crédito do banco (sem considerar qualquer garantia obtida), categorizada pelos sectores de actividade das contrapartes:

Análise das concentrações do risco de crédito por sector de actividade

| 30 de Junho de 2019 | Caixa e equivalentes de caixa | Títulos e outros investimentos | Crédito a clientes | Contas a receber | Outros activos não sujeitos a risco de crédito | Total |
|---------------------------|-------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| Construção e imobiliário | - | - | 100.548 | - | - | 100.548 |
| Fábrica e comércio | - | - | 1.787.057 | - | - | 1.787.057 |
| Sector financeiro | 5.451.866 | 5.966.974 | 218.246 | - | - | 11.637.085 |
| Empresas de serviços | - | - | 1.298.436 | 159.940 | 968.778 | 2.427.154 |
| Crédito pessoal | - | - | 1.195.772 | - | - | 1.195.772 |
| Transportes e comunicação | - | - | 52.467 | - | - | 52.467 |
| Agricultura | - | - | 339.874 | - | - | 339.874 |
| Menos imparidade | - | (68.777) | (2.174.849) | - | - | (2.243.626) |
| | 5.451.866 | 5.898.196 | 2.817.551 | 159.940 | 968.778 | 15.296.331 |

| 30 de Junho de 2018 | Caixa e equivalentes de caixa | Títulos e outros investimentos | Crédito a clientes | Contas a receber | Outros activos não sujeitos a risco de crédito | Total |
|---------------------------|-------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| Construção e imobiliário | - | - | 78.539 | - | - | 78.539 |
| Fábrica e comércio | - | - | 2.866.215 | - | - | 2.866.215 |
| Sector financeiro | 5.324.909 | 5.316.291 | 50.096 | - | - | 10.691.296 |
| Empresas de serviços | - | - | 1.153.551 | 143.681 | 1.014.556 | 2.311.788 |
| Crédito pessoal | - | - | 1.375.240 | - | - | 1.375.240 |
| Transportes e comunicação | - | - | 90.791 | - | - | 90.791 |
| Juros a receber | - | - | 58.442 | - | - | 58.442 |
| Menos imparidade | - | (59.203) | (1.787.623) | - | - | (1.846.826) |
| | 5.324.909 | 5.257.088 | 3.885.251 | 143.681 | 1.014.556 | 15.625.485 |

A exposição do risco do crédito relativo a itens não reconhecidos no balanço é como segue:

| 30 de Junho de 2019 | Garantias prestadas | Linhas de crédito não utilizadas | Cartas de crédito | Total |
|---------------------------|---------------------|----------------------------------|-------------------|------------------|
| Construção e imobiliário | 13.460 | 2.021 | - | 15.481 |
| Fábrica e comércio | 91.772 | 1.019.629 | 109.065 | 1.220.466 |
| Sector financeiro | 1.667.618 | 80.458 | - | 1.748.076 |
| Empresas de serviços | 301.118 | 465.332 | 34.104 | 800.554 |
| Crédito pessoal | - | 96.761 | - | 96.761 |
| Transportes e comunicação | 375 | 5.212 | - | 5.588 |
| | 2.074.343 | 1.669.414 | 143.169 | 3.886.926 |

| 30 de Junho de 2018 | Garantias prestadas | Linhas de crédito não utilizadas | Cartas de crédito | Total |
|---------------------------|---------------------|----------------------------------|-------------------|------------------|
| Construção e imobiliário | 2.665 | 1.996 | - | 4.661 |
| Fábrica e comércio | 25.905 | 176.454 | 352.157 | 554.516 |
| Sector financeiro | 674.351 | 80.458 | - | 754.809 |
| Empresas de serviços | 147.454 | 595.439 | - | 742.892 |
| Crédito pessoal | 1.000 | 61.297 | - | 62.297 |
| Transportes e comunicação | 1.506 | 14.214 | - | 15.720 |
| | 852.882 | 929.858 | 352.157 | 2.134.896 |

Cada vez mais presente no seu futuro.

www.fnb.co.mz



FNB
First National Bank

como podemos ajudar?

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

para o período findo em 30 de Junho de 2019

Montantes expressos em Milhares de Meticals



(4/6)

V.6 Colaterais recuperados

As propriedades recuperadas são alienadas o mais rapidamente possível, com vista a reduzir o montante em dívida. As propriedades recuperadas, quando existem, são apresentadas no balanço como activos não correntes disponíveis para venda.

V.7 Índice de concentração sectorial

O quadro abaixo apresenta os índices de concentração sectorial das exposições ao risco de crédito com referência a 30 de Junho de 2019

| Código CAE | Sector de Actividade Económica | Montante da exposição sobre o sector (X) | X2 | % relativa ao montante de exposição total |
|-----------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|-------------------------------------------|
| A | Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | 431 | 185.480 | 8,38% |
| B | Indústria extractiva | 39 | 1.556 | 0,77% |
| C10 e C12 | Indústrias alimentares, bebidas e tabaco | 5 | 23 | 0,09% |
| C13 e C14 | Têxteis e vestuário | 0 | 0 | 0,00% |
| C15 e C16 | Indústria de couro, madeira e cortiça | - | - | 0,00% |
| C17 | Pasta de papel | - | - | 0,00% |
| C19 | Fab. Comb. E productos petrolíferos refinados | - | - | 0,00% |
| C20 e C22 | Indústria química | 12 | 134 | 0,22% |
| C23 | Vidro, cerâmica e material de construção | - | - | 0,00% |
| C24 e C25 | Indústrias metalúrgicas | 202 | 40.950 | 3,94% |
| C26 a C28 e C33 | Máquinas e equipamentos | - | - | 0,00% |
| C29 e C30 | Fabricação de material de transporte | - | - | 0,00% |
| C18, C31 e C32 | Outras indústrias transformadoras | 92 | 8.403 | 1,78% |
| D e E | Electricidade, gás e água | 32 | 994 | 0,61% |
| F | Construção | 74 | 5.410 | 1,43% |
| G | Comércio e reparações | 3.372 | 11.371.490 | 65,59% |
| H | Transporte e armazenamento | 17 | 284 | 0,33% |
| I | Alojamento, restauração e similares | 169 | 28.534 | 3,29% |
| J | Actividades de informação e comunicação | - | - | 0,00% |
| K | Actividades financeira e de seguros | 13 | 158 | 0,24% |
| L | Actividades imobiliárias | - | - | 0,00% |
| M e N | Outros serviços empresariais | - | - | 0,00% |
| O | Administração pública (regional e local) | 96 | 9.207 | 1,87% |
| P e Q | Educação, saúde e apoio social | - | - | 0,00% |
| R e S | Outras actividades | 589 | 346.775 | 11,45% |
| Total | | 5.141 | 11.999.398 | 100,00% |
| | Índice de concentração sectorial | | | 45,40% |

O quadro abaixo apresenta os índices de concentração individual das exposições ao risco de crédito com referência a 30 de Junho de 2019

| Contraparte | Montante de exposição sobre o sector (x) | x² | Contraparte | Montante de exposição sobre o sector (x) | x² | Contraparte | Montante de exposição sobre o sector (x) | x² |
|----------------|------------------------------------------|----------------|----------------|------------------------------------------|-------------|--------------------------|------------------------------------------|------------------------|
| Contraparte 1 | 265.295 | 70.381.472.934 | Contraparte 36 | 23.388 | 546.990.809 | Contraparte 71 | 10.823 | 117.135.022 |
| Contraparte 2 | 218.355 | 47.679.124.192 | Contraparte 37 | 22.846 | 521.929.402 | Contraparte 72 | 10.686 | 114.185.581 |
| Contraparte 3 | 207.004 | 42.850.630.306 | Contraparte 38 | 22.254 | 495.260.778 | Contraparte 73 | 9.957 | 99.146.544 |
| Contraparte 4 | 191.805 | 36.789.111.650 | Contraparte 39 | 21.504 | 462.407.297 | Contraparte 74 | 9.807 | 96.167.882 |
| Contraparte 5 | 148.541 | 22.064.499.672 | Contraparte 40 | 20.327 | 413.167.941 | Contraparte 75 | 9.759 | 95.238.828 |
| Contraparte 6 | 141.549 | 20.036.148.002 | Contraparte 41 | 20.307 | 412.390.344 | Contraparte 76 | 9.718 | 94.434.442 |
| Contraparte 7 | 123.157 | 15.167.740.276 | Contraparte 42 | 20.209 | 408.415.703 | Contraparte 77 | 9.434 | 89.005.302 |
| Contraparte 8 | 121.764 | 14.826.351.057 | Contraparte 43 | 19.955 | 398.194.253 | Contraparte 78 | 9.378 | 87.942.616 |
| Contraparte 9 | 113.310 | 12.839.074.594 | Contraparte 44 | 18.533 | 343.458.515 | Contraparte 79 | 9.203 | 84.698.936 |
| Contraparte 10 | 99.095 | 9.819.727.364 | Contraparte 45 | 18.354 | 336.867.181 | Contraparte 80 | 9.103 | 82.858.918 |
| Contraparte 11 | 94.311 | 8.894.649.009 | Contraparte 46 | 17.808 | 317.130.138 | Contraparte 81 | 8.907 | 79.331.836 |
| Contraparte 12 | 90.955 | 8.272.895.893 | Contraparte 47 | 17.695 | 313.115.197 | Contraparte 82 | 8.860 | 78.500.173 |
| Contraparte 13 | 81.498 | 6.641.991.282 | Contraparte 48 | 16.918 | 286.224.430 | Contraparte 83 | 8.816 | 77.716.949 |
| Contraparte 14 | 77.460 | 6.000.017.459 | Contraparte 49 | 16.623 | 276.321.734 | Contraparte 84 | 8.698 | 75.652.130 |
| Contraparte 15 | 72.081 | 5.195.700.310 | Contraparte 50 | 16.210 | 262.760.113 | Contraparte 85 | 8.514 | 72.488.867 |
| Contraparte 16 | 69.024 | 4.764.280.930 | Contraparte 51 | 16.139 | 260.466.962 | Contraparte 86 | 8.282 | 68.592.591 |
| Contraparte 17 | 63.106 | 3.982.388.281 | Contraparte 52 | 15.517 | 240.766.270 | Contraparte 87 | 8.119 | 65.910.587 |
| Contraparte 18 | 58.819 | 3.459.725.002 | Contraparte 53 | 15.296 | 233.978.361 | Contraparte 88 | 8.061 | 64.973.333 |
| Contraparte 19 | 45.200 | 2.043.023.816 | Contraparte 54 | 15.158 | 229.763.072 | Contraparte 89 | 8.055 | 64.885.497 |
| Contraparte 20 | 41.987 | 1.762.900.884 | Contraparte 55 | 14.835 | 220.087.140 | Contraparte 90 | 8.023 | 64.369.889 |
| Contraparte 21 | 39.829 | 1.586.368.704 | Contraparte 56 | 14.782 | 218.517.574 | Contraparte 91 | 7.895 | 62.337.442 |
| Contraparte 22 | 37.693 | 1.420.768.765 | Contraparte 57 | 14.706 | 216.270.102 | Contraparte 92 | 7.839 | 61.450.669 |
| Contraparte 23 | 37.353 | 1.395.242.871 | Contraparte 58 | 14.667 | 215.113.327 | Contraparte 93 | 7.817 | 61.107.271 |
| Contraparte 24 | 36.665 | 1.344.301.415 | Contraparte 59 | 14.252 | 203.106.279 | Contraparte 94 | 7.641 | 58.381.019 |
| Contraparte 25 | 32.737 | 1.071.726.133 | Contraparte 60 | 14.160 | 200.507.242 | Contraparte 95 | 7.582 | 57.490.121 |
| Contraparte 26 | 31.473 | 990.549.092 | Contraparte 61 | 14.082 | 198.310.936 | Contraparte 96 | 7.434 | 55.267.362 |
| Contraparte 27 | 30.910 | 955.456.526 | Contraparte 62 | 13.184 | 173.823.090 | Contraparte 97 | 7.416 | 54.991.912 |
| Contraparte 28 | 29.983 | 898.993.124 | Contraparte 63 | 12.886 | 166.042.419 | Contraparte 98 | 7.404 | 54.826.376 |
| Contraparte 29 | 29.501 | 870.331.771 | Contraparte 64 | 12.084 | 146.032.621 | Contraparte 99 | 7.343 | 53.914.300 |
| Contraparte 30 | 28.533 | 814.110.870 | Contraparte 65 | 12.053 | 145.263.955 | Contraparte 100 | 7.262 | 52.739.869 |
| Contraparte 31 | 27.670 | 765.650.973 | Contraparte 66 | 11.849 | 140.394.161 | | | |
| Contraparte 32 | 27.280 | 744.183.403 | Contraparte 67 | 11.504 | 132.335.353 | | | |
| Contraparte 33 | 26.786 | 717.504.194 | Contraparte 68 | 11.349 | 128.806.820 | | | |
| Contraparte 34 | 25.050 | 627.482.166 | Contraparte 69 | 11.228 | 126.062.994 | | | |
| Contraparte 35 | 23.728 | 563.034.311 | Contraparte 70 | 11.014 | 121.314.512 | | | |
| | | | | | | Total | 3.611.020 | 369.994.496.516 |
| | | | | | | Total da carteira | 5.934.457 | |
| | | | | | | ICI | 1,73% | |

V.8 Distribuição geográfica da carteira de crédito

A carteira de crédito encontra-se geograficamente distribuída como a seguir se apresenta:

| Classe de risco | Zona Sul | Zona Centro | Zona Norte | Total |
|------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 2.175 | - | - | 2.175 |
| Administrações centrais e Banco Centrais | 1.347.412 | - | - | 1.347.412 |
| Instituições de crédito | 467.598 | - | - | 467.598 |
| Empresas | 2.121.156 | 81.345 | 117.459 | 2.319.960 |
| Carteira de retalho regulamentar | 120.001 | 19.852 | 6.357 | 146.210 |
| Exposições garantidas por bens imóveis | 203.530 | 8.956 | 5.987 | 218.474 |
| Créditos vencidos | 142.997 | 31.580 | 12.877 | 187.453 |
| Outros créditos | 996.607 | - | - | 996.607 |
| Total da exposição | 5.401.475 | 141.734 | 142.680 | 5.685.888 |

VI. Risco de mercado

O banco assume a exposição ao risco de mercado. O risco de mercado é decorrente da possibilidade de acontecer perdas mediante movimentos desfavoráveis no mercado. É o risco de perder dinheiro resultante da mudança ocorrida no valor percebido de um instrumento. Verifica-se a existência de risco de mercado em instrumentos como sejam acções, fundos, papel comercial, obrigações, tomadas / cedências, operações cambiais à vista e a prazo, derivados sobre taxa de juro, sobre taxa de câmbio, sobre acções / índices, sobre mercadorias e de crédito. A exposição a este tipo de risco é assim transversal às diversas categorias: preço, taxa de juro, taxa de câmbio, volatilidade e mercadorias. O banco separa a exposição ao risco em duas categorias: comercial e não comercial.

A determinação dos requisitos mínimos de fundos próprios para a cobertura do risco de mercado - risco cambial - é feito de acordo com o anexo do Aviso nº. 13/GBM/2013 emanado pelo Banco de Moçambique.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através do subcomité do Conselho de Administração nomeadamente, Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCCO), alterações verificadas / projectadas das condições do mercado são analisadas mensalmente. O Conselho de Administração é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço, bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez. As carteiras de crédito comercial incluem as posições resultantes de transacções de mercado no qual o banco actua como elemento fundamental em relação ao cliente e ao mercado. As carteiras não comerciais relacionam-se com a gestão da taxa de juro de activos, de passivos de entidades bancárias. Carteiras não comerciais também incorporam os riscos cambiais e de capital decorrentes dos investimentos detidos até à maturidade e os disponíveis para a venda.

Apetite de risco (definido pelo Conselho de Administração) é a quantidade de exposição ao risco ou potencial impacto adverso de um evento, ou no decurso normal de negociação que a organização está disposta a aceitar/reter no cumprimento das suas actividades. O mandato de risco define o tipo e a quantidade de exposição a ser realizada para alcançar as metas de rendimentos no contexto do apetite de risco. Apetite de risco para o risco de mercado é definido em conformidade com o apetite de risco global do Banco e é expresso quantitativa e qualitativamente.

As características qualitativas de apetite de risco para o risco de mercado são expressas em termos de

- Mandatos de empresas
- Estratégia de cobertura
- Produto e mandatos de actividade comercial

O actual mandato do Trading book do FNB permite o fluxo de negociação no lugar das transacções do cliente, com dimensões de posições e stop-losses a níveis de capital pré-determinados e aceitáveis. As características quantitativas de apetite de risco para o risco de mercado são expressas em termos de:

- Limites

Os seguintes limites foram definidos e são monitorados:

- Limites de perda de pressão, ou seja, os limites ao nível do factor de risco;
- Limites de risco de mercado, ou seja, reavaliação VaR ou tipos de limites ETL e sublimites;
- Limites nominais
- Limites de risco de concentração; e/ou
- Limites de perda absoluta

- Capital económico/regulamentar alocado às actividades de risco de mercado

Os limites/dotações de capital servem para restringir o tamanho do balanço numa base de risco ajustado.

No FNBM o risco é medido principalmente usando uma abordagem de simulação de choques suportada por limites, NOFP (Net Open foreign currency position) e medidas de riscos suplementares

A análise de risco de mercado e mitigação inclui, mas não está limitada a:

- Monitoria diária das exposições de risco de mercado contra os limites de exposição a stress (excessos autorizados, bem como limites expirados. Os limites expirados estão bem abaixo do limiar de 10% e geralmente todos os excessos são concedidos dentro de 30 dias no máximo); e
- Monitoria da violação de limites, as causas de violação e correcção sobre uma base diária para as actividades comerciais

A alta qualidade do reporte do risco é crucial para permitir à gestão executiva, conselhos e comités para uma tomada de decisões bem ponderada na gestão dos objectivos e os principais riscos inerentes. O processo de reporte de risco alinha-se à cultura de risco do banco e visa com precisão e de forma transparente, retratar o perfil de risco do FNB.

A equipa da Tesouraria do FNB produz relatórios de risco de mercado numa base frequente. A frequência de cada relatório difere de acordo com o público-alvo e necessidades de informações, o conteúdo dos relatórios e o calendário das reuniões dos comités, entre outras coisas.

Alguns exemplos das informações contidas nos relatórios de risco de mercado incluem, mas não se limitam a

- Medidas de Stress loss;
- ETL / VaR e risco específico;
- Utilização da informação acima com limites predefinidos;
- Questões de governança, tais como violações de limite;
- Testes de stress e sensibilidades de factor de risco / volatilidade de lucros;
- Exposições nominais;
- Atribuição de PnL; e
- Tendências.

VII. Risco cambial

O risco cambial é o risco de o valor de um instrumento flutuar em virtude da variação das taxas de câmbio.

O banco encontra-se exposto aos efeitos das flutuações das principais taxas de câmbio ao nível da sua posição financeira e dos seus fluxos de caixa. O Conselho de Administração estabeleceu limites para os níveis de exposição por moeda e em agregado, tanto para as posições "overnight" como diurnas, as quais são monitoradas numa base diária. O quadro abaixo resume a exposição do banco em termos de risco cambial, por moeda, à data de 30 de Junho 2019.

| PAÍSES | DIVISAS | Tipos de Posições | | Posições Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos Próprios | | | | Posições Líquidas | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-------------------|-------------------|
| | | Longa | Curta | Longas | Curta | Longas | Curta | Longas | Curta |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| Estados Unidos da América | Dólar USD | 472.949,37 | 411.139,49 | - | - | - | - | 472.949,37 | 411.139,49 |
| União Europeia | Euro EUR | 18.646,91 | 602,34 | - | - | - | - | 18.646,91 | 602,34 |
| África do Sul | Rand ZAR | 69.007,21 | 60.069,33 | - | - | - | - | 69.007,21 | 60.069,33 |
| Canadá | Dólar CAD | - | - | - | - | - | - | - | - |
| China | Yuan CNY | 6.235,21 | - | - | - | - | - | 6.235,21 | - |
| Reino Unido | Libra GBP | 3.658,47 | - | - | - | - | - | 3.658,47 | - |
| Japão | Iene JPY | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Malawi | Kwacha MWK | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Noruega | Coroa NOK | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Suécia | Coroa SEK | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Suíça | Franco CHF | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Zâmbia | Kwacha ZMK | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Zimbabwe | Dólar ZWD | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Mauritius | Rupee MUR | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Austrália | Dólar AUD | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ouro | Ouro | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total (9) | | 570.497,18 | 471.811,16 | | | | | 570.497,18 | 471.811,16 |
| Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial (6) | | | | | | | | 570.497,18 | |



VIII. Risco Operacional

O Risco operacional resulta, essencialmente, de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, por comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização tais como legais e regulamentares.

Diferentemente de outros tipos de risco, o risco operacional é um risco que não é assumido deliberadamente durante a actividade. Existe em graus variados, em todas as actividades organizacionais. As principais fontes desse risco incluem:

- Fraude;
- Cumprimento dos regulamentos;
- Recrutamento;
- Formação e retenção de talento;
- Confiança nos processos operacionais;
- Segurança dos sistemas de informação;
- Subcontratação de operações;
- Dependência em fornecedores chave;
- Implementação de mudanças estratégicas;
- Erro humano;
- Qualidade dos serviços; e
- Impacto social e ambiental.

O risco operacional pode ser dividido entre frequência elevada / severidade baixa, isto é, eventos que podem ocorrer de forma regular mas que expõem o banco a um baixo nível de perdas; e baixa frequência / alta severidade, que constituem eventos que são por norma raros, mas que a sucederem podem acarretar perdas significativas para a organização.

O banco esforça-se por reduzir estes riscos através da manutenção de uma estrutura empresarial e de sistemas de controlo interno fortes, complementados por um sistema de valor saudável. A direcção é responsável pela introdução e manutenção de processos e procedimentos operacionais eficientes, encontrando-se estes documentados em diversos manuais, os quais são objecto de revisão periódica por forma a contemplar alguma necessidade de mudança. O Departamento de Auditoria Interna revê a eficácia dos controlos e procedimentos internos, recomendando melhorias à gestão sempre que tal seja aplicável.

A responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação dos controlos que permitem mitigar o risco operacional é dos gestores seniores de cada unidade de negócio. Esta responsabilidade é suportada por procedimentos formais e informais, tais como:

- Segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Reconciliação e monitoramento de transacções;
- Cumprimento de requisitos legais e regulamentares;
- Documentação de controlos e procedimentos;
- Verificação periódica dos riscos operacionais e adequação dos controlos e procedimentos de mitigação dos riscos;
- Reporte regular das operações financeiras e operacionais e proposta de desenvolvimento do plano de contingências;
- Formação e desenvolvimento profissional; e
- Implementação de normas sobre ética.

Para efeito de reporte regulamentar o banco calculou os requisitos de cobertura de risco operacional pelo método de indicador básico, sendo o indicador relevante apurado pelas seguintes rubricas contabilísticas:

| Descrição | A | B | C |
|--------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Ano n-2 | Ano n-1 | Ano n |
| (+) Juros e Rendimentos Similares | 1.756.389 | 2.431.131 | 2.020.721 |
| (-) Juros e Encargos Similares | 586.902 | 949.195 | 700.312 |
| (+) Rendimentos de Instrumentos de Capital | - | - | 0 |
| (+) Comissões Recebidas | 359.938 | 393.636 | 442.339 |
| (-) Comissões Pagas | 45.063 | 40.022 | 41.210 |
| (+) Resultados de Operações Financeiras | 249.587 | 167.485 | 179.250 |
| (+) Outros Resultados Operacionais | 223.553 | 87.129 | 225.642 |
| | 1.957.502 | 2.090.164 | 2.126.430 |

| Actividades | Indicador Relevante | | | Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capitais |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|------------------|----------------------------------------------------|
| | Ano n-2 | Ano n-1 | Ano n | |
| | (1) | (2) | (3) | MS*15% |
| Total das Actividades Sujeitas ao Método do Indicador Básico | 1.957.502 | 2.090.164 | 2.126.430 | 308.705 |

*MS - Média simples dos últimos 3 anos

IX. Participações Financeiras

Participações financeiras não cotadas designadas ao justo valor por via de outro rendimento integral

| | 30-Jun-2019 | 30-Jun-2018 |
|------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Títulos de investimento - Participações financeiras não cotadas | 31.122 | 13.260 |

O justo valor dos investimentos em participações estratégicas do banco que tenham sido classificados como instrumentos patrimoniais de não negociação designados no reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor por via de outro rendimento integral (FVOCI) é de MZN 31122 milhares. Esses investimentos estratégicos estão relacionados ao investimento do banco na SIMO e na SWIFT. A mensuração do FVOCI foi considerada mais apropriada porque são investimentos estratégicos que o banco não pretende vender. Nenhum dividendo foi reconhecido durante o período para esses investimentos.

O saldo desta rubrica é decomposto como segue:

Investimento de 13.260 milhares de Meticals (13.260 milhares de Meticals em 31 de Dezembro de 2017) relativo a 2,45% do capital da Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO). Esta participação está relacionada com a licença da SIMO que presta vários serviços ao mercado interbancário. O investimento está valorizado ao método do custo de aquisição uma vez que não é possível determinar o justo valor de forma fiável.

Investimento de 1.088 milhares de Meticals referente a 19,86% (constituído por 49 900 acções) na Sociedade InterBancos, S.A. A Sociedade InterBancos é a entidade que gere a rede interbancária "Ponto24" em Moçambique que disponibiliza serviços através do cartão "Ponto24" ou VISA em terminais ATM e POS, assim como por Internet "NET.24" e telemóvel "MOBILE.24". Este investimento foi vendido em 2017. O investimento está valorizado ao método do custo de aquisição uma vez que não é possível determinar o justo valor de forma fiável.

Investimento de 0.117 milhares de Meticals adquirido em 2014, representado por 1 acção, na Sociedade para Telecomunicações Financeiras Interbancárias Globais (SWIFT) é uma sociedade cooperativa internacional, com sede em Bruxelas, com o objectivo de criar um canal de comunicação global entre seus participantes, bem como padronizar transacções financeiras internacionais.

Os movimentos na rubrica durante o ano apresentam-se como segue:

| | 30-Jun-2019 | 30-Jun-2018 |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Títulos de investimento - Participações financeiras não cotadas | 31.122 | 13.260 |
| Saldo no início do período | 13.260 | 14.348 |
| Aumento de capital na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO) | 17.862 | - |
| Venda de investimento relativo a 19,86% do capital da Sociedade InterBancos S.A. | - | (1.088) |
| Movimento do justo valor | - | - |

X. Risco de taxa de juros

O risco da taxa de juro é o risco de que os fluxos de caixa futuros de determinado instrumento financeiro fluem em virtude de alterações das taxas de juro praticadas ao nível do mercado. O risco do justo valor das taxas de juro é o risco de que o valor de um determinado instrumento financeiro se altere devido a variações nas taxas de juro do mercado. O banco encontra-se exposto ao risco dos efeitos das variações que ocorram aos vários níveis do mercado das taxas de juro, em termos de justo valor e de fluxos de caixa. As margens de juro podem sofrer aumentos como consequência desse tipo de flutuações mas pode também ter como consequência uma redução das perdas no caso de ocorrência de movimentos inesperados. O Conselho de Administração estabeleceu limites relativos aos níveis de alteração das taxas de juro permitidos, sendo estes monitorados de forma regular pelo Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCCO).

Não foram efectuadas operações de cobertura para o risco de taxa de juro específico das operações da carteira de depósitos com taxa fixa. As coberturas foram contratadas somente para empréstimos corporativos de longo prazo específicos, nos quais os clientes escolheram uma taxa fixa para o prazo do empréstimo.

O efeito da dotação, que resulta de uma grande proporção de passivos sem ou com baixa taxa que financiam activos de taxa variável, continua a ser o principal impulsionador do IRRBB e resulta em ganhos bancários vulneráveis a corte nas taxas de juros e incremento de margens cíclicas. A carteira de doações "endowments" inclui produtos de depósitos em que a taxa de juros é igual ou inferior a 1%, bem como activos de capital, activos e passivos livres de taxa.

Outras formas de risco de taxa de juros decorrem da estrutura de balanço entre os itens com classificação fixa e variável, bem como o risco de base, em que determinados activos ou passivos são cotados fora de curvas diferentes de taxa de juros.

O risco de taxa de juro da carteira bancária no FNB é gerido através de uma abordagem de resultados, com o objectivo de proteger e melhorar a margem financeira. O impacto das alterações nas taxas de juro sobre a margem financeira projectada é mensurado mensalmente. As seguintes técnicas são usadas para a mensuração do risco: *Repricing gap*, sensibilidade da margem financeira e métricas de valorização (PVO1).

O quadro abaixo resume o grau de exposição do banco aos riscos da taxa de juro. Inclui instrumentos financeiros do banco em valores contabilísticos, categorizados pelo anterior de repactuação contratual ou datas de vencimento.

Um ambiente de taxas de juros decrescentes pode representar um risco significativo para a margem financeira do banco, sendo que uma descida de 200bp nas taxas de juros poderia causar uma redução de 6,21% (101 milhares de Meticals) na receita líquida de juros (143,5 milhares de Meticals em Junho de 2018). Um aumento de 200bp nas taxas de juros poderia causar um acréscimo de 4,03% (65 milhares de Meticals) na receita líquida de juros (83,9 milhares de Meticals de 2018).

Análise dos activos e passivos com base no período de refixação da taxa de juro:

| 30 de Junho de 2019 | Período de refixação | | | | | |
|------------------------------------------------|----------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | Até 1 mes | 1 - 3 meses | 3 - 12 meses | Acima de 1 ano | Sem juros | Total |
| Activos | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.560.758 | - | - | - | 2.891.108 | 5.451.866 |
| Activos financeiros derivados | - | - | - | - | - | - |
| Títulos de Investimento | 100.000 | 1.284.742 | 2.979.290 | 1.682.000 | (147.836) | 5.898.196 |
| Créditos a clientes | 4.961.325 | 2.546 | 9.804 | 18.724 | (2.174.849) | 2.817.550 |
| Contas a receber | - | - | - | - | 159.940 | 159.940 |
| Activos por impostos correntes | - | - | - | - | 60.206 | 60.206 |
| Activos tangíveis | - | - | - | - | 759.847 | 759.847 |
| Activos por impostos diferidos | - | - | - | - | 129.172 | 129.172 |
| Activos intangíveis | - | - | - | - | 19.553 | 19.553 |
| Total do activo | 7.622.083 | 1.287.288 | 2.989.094 | 1.700.724 | 1.697.142 | 15.296.331 |
| Passivos | | | | | | |
| Depósitos e contas correntes | 10.251.588 | 1.302.575 | 1.415.029 | - | - | 12.969.192 |
| Credeores e acréscimos de custos | - | - | - | - | 828.354 | 828.354 |
| Provisões | - | - | - | - | 35.392 | 35.392 |
| Passivos por impostos correntes | - | 6.538 | - | - | - | 6.538 |
| Passivos por impostos diferidos | - | - | - | - | 11.166 | 11.166 |
| Passivos subordinados | - | - | - | - | - | - |
| Total do passivo | 10.251.588 | 1.309.113 | 1.415.029 | - | 874.912 | 13.850.642 |
| Exposição líquida - 30 de Junho de 2019 | (2.629.505) | (21.825) | 1.574.065 | 1.700.724 | 822.230 | 1.445.689 |

Análise dos Activos e Passivos com base no período de refixação da taxa de juro

| 30 de Junho de 2018 | Período de refixação | | | | | |
|------------------------------------------------|----------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | Até 1 mes | 1 - 3 meses | 3 - 12 meses | Acima de 1 ano | Sem juros | Total |
| Activos | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.752.682 | - | - | - | 2.572.228 | 5.324.909 |
| Activos financeiros derivados | - | - | - | - | - | - |
| Títulos de Investimento | 296.989 | 1.400.279 | 2.435.683 | 1.124.137 | 13.260 | 5.270.348 |
| Créditos a clientes | 3.841.557 | 2.833 | 11.317 | 29.544 | - | 3.885.251 |
| Contas a receber | - | - | - | - | 143.681 | 143.681 |
| Activos por impostos correntes | - | - | - | - | 62.469 | 62.469 |
| Activos tangíveis | - | - | - | - | 707.661 | 707.661 |
| Activos por impostos diferidos | - | - | - | - | 200.532 | 200.532 |
| Activos intangíveis | - | - | - | - | 30.633 | 30.633 |
| Total do activo | 6.891.229 | 1.403.111 | 2.447.000 | 1.153.681 | 3.730.464 | 15.625.485 |
| Passivos | | | | | | |
| Depósitos e contas correntes | 10.080.878 | 1.386.003 | 2.009.631 | - | - | 13.476.512 |
| Credeores e acréscimos de custos | - | - | - | - | 893.517 | 893.517 |
| Provisões | - | - | - | - | 2.248 | 2.248 |
| Passivos por impostos correntes | - | - | - | - | 6.538 | 6.538 |
| Passivos por impostos diferidos | - | - | - | - | 11.505 | 11.505 |
| Passivos subordinados | - | - | - | - | - | - |
| Total do passivo | 10.080.878 | 1.386.003 | 2.009.631 | - | 913.808 | 14.390.320 |
| Exposição líquida - 30 de Junho de 2018 | (3.189.650) | 17.108 | 437.369 | 1.153.681 | 2.816.657 | 1.235.165 |



RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

para o período findo em 30 de Junho de 2019

Montantes expressos em Milhares de Meticals



(6/6)

Os quadros abaixo ilustram o impacto na situação líquida e na margem de juros do risco de taxa de juro na carteira bancária, calculado em conformidade com a circular nº. 04/SCO/2013 do Banco de Moçambique:

| Banda temporal | Risco de taxa de Juro na carteira bancária | | | | Situação Líquida | | |
|-----------------|--------------------------------------------|------------|-------------------|---------|------------------|--------------------------|-------------------|
| | Activos | Passivos | Extrapatrimoniais | | Posições | Factor de ponderação (%) | Posição ponderada |
| | (+) | (-) | (+) | (-) | (+/-) | (1) | (2) |
| À vista - 1 mês | 6.585.733 | 10.763.544 | 3.044 | 309.032 | (4.483.799) | 0,08 | 3.587 |
| 1 - 3 meses | 1.287.288 | 1.300.419 | 7.101 | 222.658 | (228.687) | 0,32 | 732 |
| 3 - 6 meses | 1.403.641 | 869.874 | 101.964 | 499.582 | 136.149 | 0,72 | (980) |
| 6 - 12 meses | 1.585.453 | 543.067 | 31.060 | 499.043 | 574.404 | 1,43 | (8.214) |
| 1 - 2 anos | 506.987 | - | - | 449.714 | 57.273 | 2,77 | (1.586) |
| 2 - 3 anos | 1.186.637 | - | - | 94.315 | 1.092.321 | 4,49 | (49.045) |
| 3 - 4 anos | 124 | - | - | - | 124 | 6,14 | (8) |
| 4 - 5 anos | 149 | - | - | - | 149 | 7,71 | (11) |
| 5 - 7 anos | 389 | - | - | - | 389 | 10,15 | (39) |
| 7 - 10 anos | 934 | - | - | - | 934 | 13,26 | (124) |
| 10 - 15 anos | 3.303 | - | - | - | 3.303 | 17,84 | (589) |
| 15 - 20 anos | 2.202 | - | - | - | 2.202 | 22,43 | (494) |
| > 20 anos | - | - | - | - | - | 26,03 | - |

Total (56.773)

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro (56.773)

Fundos próprios 1.382.561

Impacto da situação líquida / Fundos próprios -4,11%

| Banda temporal | Risco de taxa de Juro na carteira bancária | | | | Margem de juros | | |
|-----------------|--------------------------------------------|-----------|-------------------|---------|-----------------|--------------------------|-------------------|
| | Activos | Passivos | Extrapatrimoniais | | Posições | Factor de ponderação (%) | Posição ponderada |
| | (+) | (-) | (+) | (-) | (+/-) | (1) | (2) |
| À vista | 4.137.614 | 9.939.406 | - | 98 | (5.801.890) | 2,00 | (116.038) |
| à vista - 1 mês | 2.448.119 | 824.138 | 3.044 | 56.178 | 1.570.847 | 1,92 | 30.160 |
| 1 - 2 meses | 841.153 | 647.911 | 7.101 | 15.057 | 185.287 | 1,75 | 3.243 |
| 2 - 3 meses | 446.135 | 652.508 | 31.060 | 11.007 | (186.320) | 1,58 | (2.944) |
| 3 - 4 meses | 301.311 | 344.627 | - | 117.523 | (160.839) | 1,42 | (2.284) |
| 4 - 5 meses | 151.165 | 153.226 | - | 55.870 | (57.931) | 1,25 | (724) |
| 5 - 6 meses | 951.165 | 372.021 | - | 43.310 | 535.834 | 1,08 | 5.787 |
| 6 - 7 meses | 222.033 | 116.022 | - | 605 | 105.405 | 0,92 | 970 |
| 7 - 8 meses | 138.770 | 72.514 | - | 11.942 | 54.315 | 0,75 | 407 |
| 8 - 9 meses | 194.278 | 101.520 | - | 12.928 | 79.831 | 0,58 | 463 |
| 9 - 10 meses | 412.149 | 101.204 | - | 14.086 | 296.858 | 0,42 | 1.247 |
| 10 - 11 meses | 257.593 | 63.253 | - | 18.013 | 176.327 | 0,25 | 441 |
| 11 - 12 meses | 360.630 | 88.554 | - | 5.730 | 266.346 | 0,08 | 213 |

Total (79.059)

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro (79.059)

Margem de juros 528.682

Impacto da situação líquida / Fundos próprios -14,95%

XI. Risco de Liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco de o banco ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser reflectido, por exemplo, na incapacidade do banco alienar um activo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor para fazer face a um compromisso. Em situações extremas, a falta de liquidez pode resultar na redução do balanço e alienação de activos, ou potencialmente na incapacidade de cumprir com a concessão de empréstimos acordados. O risco de que o banco não tenha condições de fazer é inerente em todas as operações bancárias e isso pode ser afectado por uma série de eventos de instituições específicas e do mercado, incluindo, mas não limitado a, eventos de crédito, actividade de fusão e aquisição, choques sistémicos e desastres naturais.

XI.1 Avaliação e gestão do risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é efectuada de forma centralizada para todas as moedas. Nestas condições, quer as necessidades de financiamento, quer os eventuais excessos de liquidez são ultrapassados por via de operações concretizadas com a empresa mãe e com as instituições de crédito inscritas no sistema de operações de mercado junto do Banco de Moçambique. A gestão da liquidez é efectuada pela equipa do departamento de tesouraria do banco, a quem cabe a responsabilidade de gerir o esforço de acesso aos mercados, assegurando a conformidade dos limites de liquidez definidos a nível orçamental. O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios, que possibilitam a cobertura dos mesmos. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do banco dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo as regras exigidas pelo Banco de Moçambique.

XI.2 Abordagem de financiamento

As fontes de liquidez são revistas regularmente por uma equipa independente no departamento da tesouraria do banco de modo a manter uma ampla diversificação por moeda, zona geográfica, fornecedor, produtos e prazos.

XI.3 Activos detidos para gestão do risco de liquidez

Os activos disponíveis destinados à cobertura dos passivos e cobertura dos compromissos de empréstimos assumidos incluem os valores em numerário; depósitos junto ao Banco de Moçambique; itens relacionados com as cobranças e outros elegíveis; empréstimos e adiantamentos aos bancos e aos clientes. No decurso normal dos negócios, a proporção dos empréstimos a clientes, contratualmente reembolsáveis no prazo de um ano será alargado. Adicionalmente, alguns títulos de tesouraria e outras facturas foram utilizados para cobrir determinados passivos. O banco pode ultrapassar situações de falta de liquidez com a venda de títulos de tesouraria ou com a obtenção de empréstimos.

Os quadros abaixo indicam a situação de liquidez total do banco, tal como apresentada à direcção, pelo prazo até ao vencimento.

| Até 30 de Junho de 2019 | Até 1 mes | 1 - 3 meses | 3 - 12 meses | 1 - 5 anos | Acima de 5 anos | Activos não líquidos | Total |
|----------------------------------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|----------------------|-------------------|
| Activos | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5.451.866 | - | - | - | - | - | 5.451.866 |
| Activos financeiros derivados | - | - | - | - | - | - | - |
| Títulos de Investimento | 100.000 | 1.284.742 | 2.979.290 | 1.682.000 | - | (147.836) | 5.898.196 |
| Créditos a clientes | 1.644.322 | 67.702 | 286.420 | 2.619.292 | 374.663 | (2.174.849) | 2.817.550 |
| Contas a receber | 2.894 | 2.978 | 77.178 | - | - | 76.890 | 159.940 |
| Activos por impostos correntes | - | - | 60.206 | - | - | - | 60.206 |
| Activos tangíveis | - | - | - | - | - | 759.847 | 759.847 |
| Activos por impostos diferidos | - | - | - | 129.172 | - | - | 129.172 |
| Activos intangíveis | - | - | - | - | - | 19.553 | 19.553 |
| | 7.199.082 | 1.355.422 | 3.403.094 | 4.430.464 | 374.663 | (1.466.395) | 15.296.331 |
| Total dos capitais próprios e passivo | | | | | | | |
| Depósitos e contas correntes | 10.251.588 | 1.302.575 | 1.415.029 | - | - | - | 12.969.192 |
| Cretores e acréscimos de custos | 214.263 | 1.931 | 347.763 | 264.397 | - | - | 828.354 |
| Provisões | - | - | - | - | - | 35.392 | 35.392 |
| Passivos financeiros derivados | - | - | - | - | - | - | - |
| Passivos por impostos correntes | - | - | 6.538 | - | - | - | 6.538 |
| Passivos por impostos diferidos | - | - | - | 11.166 | - | - | 11.166 |
| Total de capitais próprios | - | - | - | - | - | 1.445.689 | 1.445.689 |
| | 10.465.850 | 1.304.506 | 1.769.329 | 275.563 | - | 1.481.081 | 15.296.331 |
| Varição líquida - 30 de Junho de 2019 | (3.266.768) | 50.916 | 1.633.764 | 4.154.901 | 374.663 | (2.947.476) | - |
| Varição líquida - 30 de Junho de 2018 | (3.569.358) | (514.404) | 1.022.994 | 2.939.665 | 842.979 | (721.876) | - |

X1.4 Itens não reconhecidos no Balanço

(a) Garantias bancárias

Os compromissos de empréstimos assumidos pelo banco perante os seus clientes e os montantes contratualmente envolvidos encontram-se divulgados no quadro abaixo.

(b) Outros compromissos de crédito

Informações sobre outros compromissos de crédito encontram-se divulgados no quadro abaixo.

(c) Obrigações do leasing operacional

Quando o banco é o locatário, os futuros pagamentos mínimos da locação segundo locações operacionais não canceláveis estão resumidas na tabela abaixo.

| Até 30 de Junho de 2019 | Inferior a 1 ano | 1 - 5 anos | Acima de 5 anos | Total |
|----------------------------------------------|------------------|----------------|-----------------|------------------|
| Garantias | 2.048.325 | 26.017 | - | 2.074.343 |
| Cartas de crédito | 143.169 | - | - | 143.169 |
| Linhas de crédito não utilizadas | 1.669.414 | - | - | 1.669.414 |
| Compromissos relativos a locação operacional | 41.074 | - | - | 41.074 |
| | 3.901.983 | 26.017 | - | 3.928.000 |
| Até 30 de Junho de 2018 | Inferior a 1 ano | 1 - 5 anos | Acima de 5 anos | Total |
| Garantias | 652.503 | 200.379 | - | 852.882 |
| Cartas de crédito | 352.157 | - | - | 352.157 |
| Linhas de crédito não utilizadas | 929.858 | - | - | 929.858 |
| Compromissos relativos a locação operacional | 41.465 | 130.418 | - | 171.883 |
| | 1.975.983 | 330.796 | - | 2.306.779 |

X1.5 Rácio de Liquidez

Ao abrigo do Aviso Nº. 14/GBM/2017 de 09 de Julho de 2017, as instituições de crédito são exigidas a manter um rácio diário de liquidez mínima de 25%. Apurado como sendo o quociente entre os activos líquidos e passivos de curto prazo. Entendo-se como activos de líquidos os que facilmente podem ser convertidos em dinheiro com perda mínima do seu valor intrínscio. Passivos de curto prazo, compreende as responsabilidades cuja maturidade ocorra dentro de 1(um) ano.

Com referência a 30 de Junho de 2019, o rácio de liquidez apresentava se como segue:

| A. Activos líquidos | 30-Jun-2019 | 30-Jun-2018 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 834.690 | 816.244 |
| Caixa | 489.858 | 632.517 |
| Disponibilidades no Banco de Moçambique excluindo reservas obrigatórias | 344.832 | 183.728 |
| Disponibilidades no Banco de Moçambique | 2.704.831 | 2.105.188 |
| Reservas obrigatórias | 2.360.000 | 1.921.461 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 357.322 | 301.518 |
| No país | 920 | 0 |
| No estrangeiro | 356.402 | 301.518 |
| Aplicações em instituições de crédito | 1.445.201 | 1.238.549 |
| No Banco de Moçambique | 700.001 | 200.001 |
| Mercado monetário interbancário | 700.001 | 200.001 |
| Outras instituições de crédito no estrangeiro | 745.200 | 1.038.548 |
| Aplicações a muito curto prazo | 745.200 | 1.038.548 |
| Títulos de dívida emitidos pelo Governo de Moçambique e Banco de Moçambique, desde que denominados em moeda nacional | 5.859.654 | 5.263.036 |
| Total de activos líquidos | 8.496.867 | 7.619.347 |
| B. Passivos de curto prazo | 30-Jun-2019 | 30-Jun-2018 |
| Recursos de instituições de crédito no país | 1.066.961 | 378.149 |
| Recursos de instituições de crédito no estrangeiro | 38.058 | 22.863 |
| Recursos de clientes | 11.864.173 | 12.916.232 |
| Passivos por impostos correntes | 6.538 | 6.538 |
| Cretores e outros recursos | 496.286 | 768.668 |
| Total de passivos de curto prazo | 13.472.016 | 14.092.449 |
| C. Rácio de liquidez | 63,07% | 54,07% |